PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.283/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$30.342.546,20 (trinta

Ordanello l'accia e da Segundade scolal, no avoir global de R\(\)30.2-2.3-40,20 (linita milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 12 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.283/2019 CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃ	D/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339039	138	40.000,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	449052	102	230.818,11	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339039	202	300.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339004	114	400.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	202	100.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0960	449051	101	10.622.003,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339030	138	526.649,70	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	4.541.785,92	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	449052	207	88.374,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	81.822,74	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449052	207	191.178,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.0133.4050	339030	138	514.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	203	200.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	449052	203	100.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	138	12.401.914,73	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	100	2.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339039	100	2.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339030	138	-	40.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	202	-	400.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.813.0136.3084	449051	102	-	230.818,11
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.0955	319011	114	-	400.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0960	449039	101	-	10.622.003,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	449052	138	-	526.649,70
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4053	339030	207	-	81.822,74
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	207	-	279.552,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449051	100	-	4.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	203	-	300.000,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO		•	138	-	17.457.700,65
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			•	30.342.546,20	30.342.546,20	

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO FONTE 102 – RECURSOS DE CONVÊNIOS

FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 202 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Port. nº 1199/2019- Exonera, a pedido, LAURENCE CHALHOUB SANTOS do cargo de Assessor A. CC-1, do Gabinete do Prefeito.

Na Portaria nº1193/2019, publicada em 10/07/19, onde se lê: Nabor Leandro da Silva Pereira, leia-se: Nabor Leandro da Silveira Pereira.

Na Portaria nº572/2019 publicada em 06/04/2019, onde se lê: Priscila Trindade Taranto, leia-se: Priscilla Trindade Taranto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

$Atos \ do \ Subsecretário \ de \ Trânsito \\ Portaria \ SMU/SST \ n^0 \ 092, \ de \ 09 \ de \ julho \ de \ 2019.$

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 —

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; **Considerando** o processo administrativo nº 530/002083/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Comissário João Luiz de Souza (antiga Rua 6), no trecho compreendido entre a Av. Almirante Tamandaré e Rua dos Acadêmicos, no lado correspondente ao sentido Av. Almirante Tamandaré, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 093, de 09 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 530/003036/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria SMU/SSTT nº 253/2015.

Art. 2º. Instituir ponto de táxi, como transporte público individual, na Avenida Rui Barbosa, no recuo existente próximo a esquina com a Av. Quintino Bocaiúva, na pista sentido praia, em posição longitudinal (180º), para 06 (seis) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/003036/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 94, de 10 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 —

Considerando a realização do Evento Dia de Esporte e Lazer:

Considerando o processo administrativo nº 530/005008/2019.

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos a Rua Ministro Souza e Costa, em toda a sua extensão, no dia 14 JUL 2019, das 07:00 H às 16:00 H.

Parágrafo único. O tráfego será liberado para os veículos dos moradores do trecho interditado, assim como para os veículos de emergência e para os prestadores de serviços de utilidade pública.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 095, de 11 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo nº 530/005386/2019.

Art. 1º. Revogar Portaria SMU/SST nº 066/2018.

Art. 2º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque de passageiros na Rua Mariz e Barros, nº 355, ao longo da via, conforme sinalização

implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/005386/2019. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 096, de 11 de julho de 2019.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento das prescrições do art. 24, da Lei Federal

nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de CTB:

veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 -

Considerando o disposto no processo administrativo nº 530/005391/2019.

Art. 1º. Revogar Portaria SMU/SST nº 017/2019.

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Pereira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no lado direito do sentido de circulação, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo $n^{\rm o}$ 530/005391/2019.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2380ª sessão. Aos 05 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos

trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2379ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.
3.1 Relator: Alexandre Cony

Decisão			
Indeferido			
Indeferido			
Deferido			
Indeferido			

3.2.Relatora: Kátia Leite

Decisão
Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0:0:110idioid: Edolalia 11ioto			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/202118/2019	Deferido		
080/202135/2019	Indeferido		
080/202153/2019	Indeferido		
080/202157/2019	Indeferido		
080/202158/2019	Deferido		
080/202159/2019	Deferido		
080/202160/2019	Deferido		
080/202163/2019	Deferido		
080/202164/2019	Deferido		
080/202178/2019	Indeferido		
080/202197/2019	Indeferido		
080/202212/2019	Indeferido		
080/202273/2019	Indeferido		
080/202312/2019	Deferido		
080/202313/2019	Deferido		

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2381ª sessão. Aos 07 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2380ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

6.1 Relater: Alexandre Corry			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/202192/2019	Indeferido		
080/202193/2019	Indeferido		
080/202204/2019	Indeferido		
080/202214/2019	Indeferido		
080/202217/2019	Indeferido		
080/202219/2019	Indeferido		
080/202222/2019	Indeferido		
080/202225/2019	Indeferido		
080/202229/2019	Indeferido		
080/202234/2019	Indeferido		
080/202311/2019	Indeferido		
080/202318/2019	Indeferido		
080/202320/2019	Indeferido		
080/202322/2019	Indeferido		
080/202324/2019	Indeferido		

3.2.Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202237/2019	Indeferido
080/202239/2019	Deferido
080/202243/2019	Indeferido
080/202244/2019	Indeferido
080/202245/2019	Indeferido

080/202246/2019	Indeferido
080/202247/2019	Indeferido
080/202248/2019	Indeferido
080/202249/2019	Indeferido
080/202261/2019	Indeferido
080/202272/2019	Indeferido
080/202276/2019	Indeferido
080/202277/2019	Indeferido
080/202278/2019	Indeferido
080/202319/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0:0:110idioid: Edolaria 11i0to			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/202260/2019	Indeferido		
080/202288/2019	Indeferido		
080/202289/2019	Indeferido		
080/202293/2019	Indeferido		
080/202315/2019	Indeferido		
080/202328/2019	Indeferido		
080/202331/2019	Indeferido		
080/202332/2019	Indeferido		
080/202333/2019	Deferido		
080/202336/2019	Indeferido		
080/202406/2019	Deferido		
080/202407/2019	Deferido		
080/202408/2019	Deferido		
080/202413/2019	Indeferido		
E16/030/514/2019	Indeferido		
Nada maia kawanda a Casadanada			

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2382ª sessão. Aos 10 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2381ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202334/2019	Indeferido
080/202339/2019	Indeferido
080/202341/2019	Indeferido
080/202342/2019	Indeferido
080/202343/2019	Indeferido
080/202344/2019	Indeferido
080/202345/2019	Indeferido
080/202346/2019	Indeferido
080/202351/2019	Indeferido
080/202354/2019	Indeferido
080/202355/2019	Indeferido
080/202356/2019	Indeferido
080/202357/2019	Indeferido
080/202358/2019	Indeferido
E16/029/563/2019	Indeferido
0.0 Deletere, Kátic I el	

3.2 Relatora: Kátia Leite

3.2. Neialuia. Nalia Leile			
Defesa da Autuação	Decisão		
080/202300/2019	Indeferido		
080/202369/2019	Indeferido		
080/202371/2019	Deferido		
080/202372/2019	Indeferido		
080/202376/2019	Indeferido		
080/202377/2019	Indeferido		
080/202379/2019	Indeferido		
080/202382/2019	Deferido		
080/202383/2019	Indeferido		
080/202384/2019	Indeferido		
080/202398/2019	Indeferido		
080/202399/2019	Indeferido		
080/202409/2019	Indeferido		
080/202410/2019	Deferido		
080/202522/2019	Indeferido		

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202400/2019	Indeferido
080/202402/2019	Indeferido
080/202417/2019	Indeferido
080/202418/2019	Indeferido
080/202419/2019	Deferido
080/202423/2019	Indeferido
080/202424/2019	Deferido
080/202429/2019	Indeferido
080/202432/2019	Indeferido
080/202435/2019	Indeferido
080/202523/2019	Deferido
080/202528/2019	Indeferido
080/202529/2019	Indeferido
080/202536/2019	Indeferido
080/202537/2019	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2383ª sessão. Aos 12 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2382ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony

3.1 Relator. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202437/2019	Deferido	
080/202440/2019	Indeferido	
080/202454/2019	Indeferido	
080/202455/2019	Deferido	
080/202458/2019	Deferido	
080/202459/2019	Deferido	
080/202460/2019	Indeferido	
080/202465/2019	Indeferido	
080/202473/2019	Deferido	
080/202478/2019	Indeferido	
080/202484/2019	Indeferido	
080/202526/2019	Deferido	
080/202531/2019	Indeferido	
080/202534/2019	Indeferido	
080/202535/2019	Indeferido	

000/202000/2010	
3.2.Relatora: Kátia Leit	te
Defesa da Autuação	ı

3.2.Relaidia. Nalla Lelle	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202471/2019	Indeferido
080/202479/2019	Indeferido
080/202485/2019	Deferido
080/202493/2019	Indeferido
080/202497/2019	Indeferido
080/202498/2019	Indeferido
080/202500/2019	Indeferido
080/202502/2019	Indeferido
080/202503/2019	Indeferido
080/202509/2019	Indeferido
080/202510/2019	Indeferido
080/202513/2019	Indeferido
080/202520/2019	Indeferido
080/202524/2019	Indeferido
080/202538/2019	Indeferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202539/2019	Indeferido
080/202550/2019	Indeferido
080/202554/2019	Indeferido
080/202558/2019	Indeferido
080/202559/2019	Indeferido
080/202563/2019	Indeferido
080/202564/2019	Indeferido
080/202565/2019	Indeferido
080/202566/2019	Indeferido
080/202568/2019	Indeferido
080/202569/2019	Indeferido
080/202585/2019	Indeferido
080/202586/2019	Indeferido
080/202587/2019	Indeferido
080/202592/2019	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os

Ata da 2384ª sessão. Aos 14 dias do mês de junho de 2019, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2383ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relator: Alexandre Cony	
Decisão	
Indeferido	
Deferido	

^{3.2.}Relatora: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
530003501/2019	Indeferido
530003465/2019	Indeferido
530003466/2019	Indeferido
530003468/2019	Indeferido
530003469/2019	Indeferido
530003543/2019	Indeferido
530003599/2019	Indeferido
530003606/2019	Indeferido
530003665/2019	Indeferido
530003693/2019	Indeferido
530003694/2019	Indeferido
530003743/2019	Indeferido
530003824/2019	Indeferido
530003825/2019	Indeferido
E16/158/251/2019	Indeferido
2.2 Polotoro: Luciono Nieto	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

0.0.1 tolatora: Edolaria 1410to	
Defesa da Autuação	Decisão
530003884/2019	Deferido
530003892/2019	Indeferido
530003990/2019	Indeferido
530004105/2019	Deferido
530004145/2019	Indeferido
530004148/2019	Indeferido
530004184/2019	Indeferido
530004203/2019	Indeferido
530004207/2019	Indeferido
530004218/2019	Indeferido
530004221/2019	Deferido
530004447/2019	Indeferido
530004449/2019	Indeferido
E16/014/831/2019	Deferido
E16/014/832/2019	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2 Ata da 827ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dez dias do mês de junho de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 826ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
080/201905/2019	Indeferido
DETRAN/SC/40132/2018	Indeferido
E12/196/89/2018	Indeferido
080/202099/2019	Indeferido
080/202975/2018	Indeferido
E12/192/100204/2018	Indeferido
E12/183/192/2018	Indeferido
E12/189/28/2019	Indeferido
E12/192/100233/2018	Indeferido
080/200434/2019	Deferido
E16/166/329/2019	Indeferido
080/201898/2019	Indeferido
080/202451/2019	Indeferido
080/202453/2019	Indeferido
080/202581/2019	Deferido
O O Deleter M're's Alere'de	

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/201950/2019	Indeferido
080/204697/2018	Indeferido
080/206346/2018	Indeferido
080/202756/2019	Indeferido
080/200137/2019	Deferido
PMVR/02543/2019	Deferido
080/201990/2019	Indeferido
080/201993/2019	Indeferido
080/202022/2019	Indeferido
080/200059/2019	Deferido
080/200828/2019	Indeferido
080/206573/2018	Indeferido
080/202201/2019	Indeferido
080/201991/2019	Deferido
080/202076/2019	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/204451/2018	Indeferido
080/201106/2019	Indeferido
080/205383/2018	Indeferido
080/201305/2019	Indeferido
080/205306/2018	Indeferido
080/201524/2019	Indeferido

080/206580/2018	Indeferido
080/201857/2019	Indeferido
080/206554/2018	Indeferido
080/204517/2018	Indeferido
DETRANES/85388750/19	Deferido
E16/015/412/2019	Deferido
080/206211/2018	Indeferido
080/202771/2019	Indeferido
E16/152/1087/2019	Indeferido

Ata da 828ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos doze dias do mês de junho de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 827ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão	
080/202350/2019	Indeferido	
E16/025/642/2019	Indeferido	
080/202292/2019	Indeferido	
080/202291/2019	Deferido	
080/202294/2019	Indeferido	
080/202326/2019	Indeferido	
080/200210/2019	Indeferido	
080/202404/2019	Indeferido	
080/201536/2018	Indeferido	
080/202353/2019	Deferido	
080/202335/2019	Indeferido	
080/202337/2019	Indeferido	
080/202347/2019	Deferido	
080/202348/2019	Indeferido	
080/202349/2019	Deferido	
2.2 Dolotor: Márojo Almojdo		

3.2. Neialui. Marciu Airrielua	
Recurso de Multa	Decisão
080/202433/2019	Indeferido
080/202434/2019	Deferido
080/202527/2019	Deferido
080/202464/2019	Indeferido
080/202466/2019	Indeferido
080/202467/2019	Indeferido
080/202468/2019	Deferido
080/202463/2019	Indeferido
080/202483/2019	Indeferido
080/200053/2019	Indeferido
080/202475/2019	Deferido
080/202476/2019	Deferido
080/202477/2019	Deferido
080/202480/2019	Indeferido
080/202481/2019	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
080/202352/2019	Indeferido
080/202359/2019	Indeferido
080/202360/2019	Indeferido
080/206574/2018	Indeferido
080/202368/2019	Deferido
080/202370/2019	Indeferido
080/205744/2015	Deferido
080/200198/2019	Deferido
080/200215/2019	Indeferido
080/205936/2018	Indeferido
080/201729/2019	Indeferido
080/202388/2019	Indeferido
080/202401/2019	Indeferido
080/202416/2019	Indeferido
080/202023/2019	Deferido

Ata da 829ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 828ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

3.1 INCIAIOI. Edia Monicinaro	
Recurso de Multa	Decisão
530003443/2019	Deferido
530003444/2019	Deferido
530003447/2019	Deferido
530003439/2019	Deferido
530003441/2019	Deferido
530003464/2019	Deferido
530003499/2019	Deferido
530003458/2019	Deferido
530003484/2019	Deferido

530003500/2019	Deferido
530003503/2019	Deferido
530003457/2019	Deferido
530003459/2019	Deferido
E12/192/26/2019	Deferido
E12/192/29/2019	Deferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	
Dogurso do Multo	Dogiaão

3.2. Neialui. Marcio Airrielua		
Recurso de Multa	Decisão	
530003541/2019	Deferido	
530003586/2019	Deferido	
530003587/2019	Deferido	
530003588/2019	Deferido	
530003589/2019	Deferido	
530003590/2019	Deferido	
530003591/2019	Deferido	
530003592/2019	Deferido	
530003593/2019	Deferido	
530003513/2019	Deferido	
530003514/2019	Deferido	
530003515/2019	Deferido	
530004507/2019	Deferido	
530003681/2019	Deferido	
530003682/2019	Deferido	
3.3 Relator: Tiago N	Joronha	

3.3.Relator: Tiago Noronha	
Recurso de Multa	Decisão
530002326/2019	Deferido
530002327/2019	Indeferido
530002359/2019	Indeferido
530003478/2019	Indeferido
530003488/2019	Indeferido
530003456/2019	Indeferido
530003523/2019	Indeferido
530003556/2019	Indeferido
530003580/2019	Indeferido
530003527/2019	Indeferido
530003571/2019	Indeferido
530003594/2019	Indeferido
530003607/2019	Indeferido
530003609/2019	Indeferido
530003611/2019	Indeferido

Ata da 830ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2019, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 829ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa

Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530004508/2019	Deferido
530004509/2019	Deferido
530004510/2019	Deferido
530003604/2019	Indeferido
530003666/2019	Indeferido
530004450/2019	Indeferido
530004469/2019	Deferido
530004472/2019	Indeferido
530004473/2019	Indeferido
530004475/2019	Indeferido
530004461/2019	Indeferido
530004463/2019	Deferido
530004465/2019	Deferido
530004467/2019	Indeferido
530003534/2019	Deferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	

3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530004446/2019	Indeferido
530004452/2019	Indeferido
530004485/2019	Indeferido
530004468/2019	Indeferido
530004498/2019	Indeferido
530004519/2019	Indeferido
530004524/2019	Deferido
530004532/2019	Indeferido
530004536/2019	Indeferido
530004542/2019	Deferido
530004569/2019	Deferido
530004733/2019	Indeferido
530004768/2019	Deferido
530004857/2019	Indeferido
530004874/2019	Indeferido
0.0 D. I. (T' M l	

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530004518/2019	Indeferido
530004526/2019	Indeferido
530004543/2019	Indeferido

530004552/2019	Indeferido
530004520/2019	Indeferido
530004512/2019	Indeferido
530004523/2019	Indeferido
530004538/2019	Deferido
530004539/2019	Deferido
530004545/2019	Deferido
530004496/2019	Indeferido
530004683/2019	Deferido
530004684/2019	Indeferido
E16/155/250/2019	Indeferido
E16/152/1088/2019	Indeferido

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 1

Ata da 2115ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dez dias do mês de junho de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2114ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relatora: Márcia Regina

3.1 Nelatora, Marcia Negiria		
Recurso de Multa	Decisão	
080/206309/2018	Indeferido	
080/202314/2019	Deferido	
080/202129/2019	Deferido	
080/202134/2019	Indeferido	
080/202143/2019	Deferido	
080/202155/2019	Deferido	
080/206716/2018	Deferido	
080/202262/2019	Indeferido	
080/202194/2019	Deferido	
080/202195/2019	Indeferido	
080/204648/2018	Indeferido	
080/205616/2018	Indeferido	
080/202161/2019	Deferido	
080/202162/2019	Deferido	
080/202250/2019	Indeferido	
0.0.0.1.4.01/.1		

080/202250/2019	Indeferido
2.2 Dolotori Clázia	do Monozoo

O.Z.II (Oldtor: OldZio)	40 1110110200
Recurso de Multa	Decisão
080/202251/2019	Indeferido
080/202252/2019	Indeferido
080/202253/2019	Indeferido
080/202254/2019	Indeferido
080/202255/2019	Indeferido
080/202256/2019	Indeferido
080/202224/2019	Indeferido
080/202235/2019	Indeferido
080/201473/2019	Indeferido
080/201932/2019	Indeferido
080/202270/2019	Deferido
080/202279/2019	Indeferido
080/202271/2019	Indeferido
080/202282/2019	Indeferido
080/206359/2018	Indeferido

3 3 Palatora: Vara Abrau

3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
080/200477/2019	Deferido
080/201809/2019	Indeferido
080/202054/2019	Deferido
080/202055/2019	Indeferido
080/202057/2019	Indeferido
080/202059/2019	Indeferido
080/202060/2019	Indeferido
080/202061/2019	Indeferido
080/202062/2019	Indeferido
080/202063/2019	Deferido
080/202064/2019	Indeferido
080/202065/2019	Indeferido
080/202066/2019	Indeferido
080/202086/2019	Indeferido
080/206308/2019	Indeferido

Ata da 2116ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos doze dias do mês de junho de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na de 2019, iniciada as 09:00 noras e infalizada as 12:00 noras, na sala de reunices na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2115ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/202482/2019	Indeferido
080/200132/2019	Deferido
080/202518/2019	Indeferido
080/202516/2019	Indeferido

080/202532/2019	Indeferido
080/202713/2019	Deferido
080/200528/2019	Deferido
080/202599/2019	Indeferido
080/202600/2019	Indeferido
080/202609/2019	Indeferido
080/202633/2019	Indeferido
080/200190/2019	Deferido
080/202576/2019	Deferido
080/202596/2019	Deferido
080/202597/2019	Indeferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão
080/200488/2019	Indeferido
080/202691/2019	Indeferido
080/202692/2019	Indeferido
080/202707/2019	Deferido
080/206661/2018	Deferido
080/202702/2019	Deferido
080/202709/2019	Indeferido
080/202857/2019	Deferido
080/200388/2019	Deferido
080/202742/2019	Indeferido
000/202142/2019	

080/202749/2019 Indeferido

080/202746/2019 Indeferido 080/202748/2019 Indeferido

Indeferido

Indeferido

080/202743/2019

080/202745/2019

3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
080/202598/2019	Deferido
080/202607/2019	Indeferido
080/202608/2019	Deferido
080/202631/2019	Indeferido
080/202634/2019	Indeferido
080/202637/2019	Indeferido
080/202652/2019	Indeferido
080/202659/2019	Indeferido
080/202665/2019	Indeferido
080/200459/2019	Indeferido
080/202658/2019	Indeferido
080/200554/2019	Indeferido
080/202681/2019	Indeferido
080/202682/2019	Indeferido
080/202684/2019	Deferido

Ata da 2117ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos quatorze dias do mês de junho de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2116ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina
Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão	
530003481/2019	Deferido	
530003482/2019	Deferido	
530003483/2019	Deferido	
530004247/2019	Deferido	
530004119/2019	Deferido	
530003826/2019	Deferido	
530002329/2019	Deferido	
530002331/2019	Deferido	
530002330/2019	Deferido	
530002360/2019	Indeferido	
530002552/2019	Deferido	
530002554/2019	Deferido	
530002555/2019	Deferido	
530002843/2019	Deferido	
530002417/2019	Indeferido	
3.2.Relator: Clézio	3.2.Relator: Clézio de Menezes	
Recurso de Multa	Decisão	
530003431/2019	Indeferido	
530003432/2019	Indeferido	
530003435/2019	Indeferido	
530003442/2019	Deferido	
530003420/2019	Indeferido	
530003422/2019	Indeferido	
530003446/2019	Deferido	
530003429/2019	Deferido	
530003440/2019	Deferido	
E16/168/21/2019	Indeferido	
E16/152/892/2019	Deferido	
E16/166/416/2019	Indeferido	
530003423/2019	Indeferido	
530003425/2019	Indeferido	
E16/152/718/2019	Indeferido	

3.3.Relatora: Vera Abreu

Oldir tolatora: Vola / lb/oa	
Recurso de Multa	Decisão
530002739/2019	Deferido
530002740/2019	Indeferido
530002741/2019	Deferido
530002855/2019	Deferido
530003230/2019	Deferido
530003338/2019	Deferido
530003340/2019	Deferido
530003349/2019	Indeferido
530003341/2019	Indeferido
530003344/2019	Deferido
530003345/2019	Deferido
530003368/2019	Indeferido
530003303/2019	Indeferido
530003427/2019	Deferido
E16/166/32/2019	Indeferido

Ata da 2118ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2019, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2117ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530004246/2019	Deferido
530004584/2019	Deferido
530004585/2019	Deferido
530003677/2019	Deferido
530003678/2019	Deferido
530003679/2019	Deferido
530003680/2019	Deferido
530003684/2019	Deferido
530003685/2019	Deferido
530003686/2019	Deferido
530003687/2019	Deferido
530004267/2019	Deferido
530004268/2019	Deferido
530004269/2019	Deferido
530004271/2019	Deferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes Recurso de Multa Decisão 530003675/2019 Deferido 530003676/2019 Deferido

DCICIIGO
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Decisão
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretária. EXTRATO Nº 79/2019

EXTRATO N° 79/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tintas, cartuchos e toner. VALOR:R\$2.646,00. Proc.n°040/001159/2019. DATA: 04/06/2019.

EXTRATO N° 81/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e

Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão WV 24220, placa LTP3343. VALOR:R\$3.382,00. Proc.n°040/001177/2019. DATA: 30/05/2019. **EXTRATO N° 82/2019**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de peças para caminhão WV 24220, placa LTP3343. VALOR:R\$10.083,00. Proc.n°040/001177/2019. DATA: 30/05/2019.

EXTRATO N° 83/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de bombas d'água centrífugas. VALOR:R\$3.069,00. Proc.n°040/001168/2019. DATA:

EXTRATO N° 84/2019

Contrato nº 05/2019 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 03(três) equipamentos de reprografia, incluindo manutenção corretiva, preventiva e reposição de peças. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.01454191. PRAZO: 12 meses. VALOR TOTAL: R\$ 15.960,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000898/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019, ficam designados fiscais do contrato Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3; Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0; Diego Alejandro Matamala, matrícula nº 114413. EXTRATO N° 88/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WIP MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA. OBJETO: Aquisição de extintores de Proc.n°040/001303/2019. DATA: 01/07/2019. incêndio. VALOR:R\$5.550,10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 2180/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor. Sr. Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras/FME, matrícula 236.797-7 e como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula, 237.803-1, lotado no Departamento de Supervisão de Obras/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente Administrativo, Orçamentário e Financeiro/FME, matrícula 236.997-3; do **Contrato nº 027/2019**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões, rede de gás, exaustores e coifas das Unidades pertencentes à Rede Municipal de Educação de Niterói , celebrado entre a FME e a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/07/2019.

TERMO ADITIVO № 015/2019

Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2019 ao Contrato Nº 026/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCO ANTÔNIO MESQUITA PESSOA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 026/2016, de locação de imóvel situado à Rua Salomão Vergueiro da Cruz, n.º 1076, Cafubá, Niterói/RJ, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 160, Processo Administrativo 210/2269/2016. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2019, com término previsto em 01/07/2020, conforme disposto às fls. 160, Processo Administrativo 210/2269/2016 **Valor**: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 4.430,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000835/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal N $^{\circ}$ 8.245/91 c/c Lei Federal N $^{\circ}$ 8.666/93. Processo Administrativo: 210/2269/2016. Data da Assinatura: 01/07/2019.

TERMO ADITIVO Nº 016/2019

Instrumento: Termo Aditivo № 016/2019 ao Contrato № 035/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e OLIMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 035/2014, de locação de imóvel situado à Rua Visconde de Uruguai, n.º 300, Centro, Niterói/RJ, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às Fls. 421, Processo Administrativo 210/1882/2010. **Prazo:** O prazo da renovação prevista na cláusula primeira será de 12 (doze) meses, a contar de 21/07/2019, com término previsto em 21/07/2020. **Valor:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), sendo empenhados R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 000836/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Lei Federal N° 8.245/91. Processo Administrativo: 210/1882/2010. Data da Assinatura: 09/07/2019.

TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões, rede de gás, exaustores e coifas das Unidades pertencentes à Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO/FME Nº 024/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5581/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto no item 7 do Termo de Referência, às fls.

03/17, Processo Administrativo 210/5581/2018. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), sendo empenhados R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000835/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Gestora/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME N° 2180/2019. **Fundamento Lega**l: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5581/2018. Data da Assinatura: 05/07/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2019; OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS; DATA DA REALIZAÇÃO: 02/AGOSTO/2019; HORA: 10:00; PROCESSO №: 200/14506/2018 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORT. nº 112/2019 CONCEDE pensão à LUCIA MARIA LESSA DA SILVA, esposa do ex - servidor, VICTOR FERNANDO DA SILVA, falecido em 21/05/2019, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL NS-03 - CORRESPONDENTE AO NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213809-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, à contar de 28/06/2019, conforme processo n.º 310/000923/2019.

PORT. nº 113/2019. CONCEDE pensão à PEDRO LUCAS NASCIMENTO PACHECO, filho menor do ex - servidor, KLEBER DE ANDRADE PACHECO, falecido em 11/05/2019, aposentado no cargo de SERVENTE - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº229428-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRENIGO de conforma responsa no 21/2009/05/5/2019 CRFB/88, à contar de 11/05/2019, conforme processo n.º 310/000855/2019. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUCIA MARIA LESSA DA SILVA, esposa do ex - servidor, VICTOR FERNANDO DA SILVA, falecido em 21/05/2019, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - NÍVEL NS-03 - CORRESPONDENTE AO NÍVEL 05 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213809-7, á contar de 28/06/2019, conforme processo nº 310/000923/2019.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de PEDRO LUCAS NASCIMENTO PACHECO, filho menor do ex - servidor, KLEBER DE ANDRADE PACHECO, falecido em 11/05/2019, aposentado no cargo de SERVENTE - NÍVEL ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº229428-8, á contar de 11/05/2019, conforme processo no 310/000855/2019.

Processo nº 310000697/2019 - INDEFERIDO.

Processo Administrativo nº: 310000883/2019 - INDEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 88/19

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Artigo 1º. - Aditar a Portaria de N.º 51/19, datada de 01/05/2019, que Constituiu a Comissão Permanente Gestora de Resíduos Sólidos e Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, para destituir ELIANE SOUTO DE MORAES, matrícula

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar de 30/06/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 08/2019 PROCESSO Nº 520/000457/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 08/19 – Contenedores de 240 Litros, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI o item 01 valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 17.680,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais). O valor total para a empresa é de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e

sessenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 009/2019–Processo Administrativo nº. 510003408/18, que visa a execução dos servicos para EMUSA de "CONSTRUÇÃO e REVITALIZAÇÃO de ESCADARIA na RUA HEMÍLIA no BELTRÃO no BAIRRO de SANTA ROSA", nesta Cidade", Conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP-cnpj: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 271.223,63 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e três Reais e sessenta e três Centavos), com prazo de entrega dos Serviços, validade a proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de

NOTA de EMPENHO. Presidente da EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, através do processo nº.
250000459/2019, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 013/2019 com validade de 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 043/2019, firmado com a empresa CONSTRUTORA ENGECAD LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "OBRAS COMPLEMENTARES NA UMEI DO PREVENTÓRIO - CHARITAS", a partir do dia 15/07/2019 com término previsto para 13/09/2019. Proc. nº. 510004011/2018.

ATO DA CEL

COMUNICADO
CONCORRENCIA PUBLICA 012/2018

1 – A Comissão especial de Licitação comunica aos interessados que no dia 18/07/2019 as 14:00hrs, os licitantes deverão apresentar documento de revalidação das propostas de preços, uma vez que as mesmas se encontram com mais de 60 dias da apresentação, sob pena de desclassificação.

Niterói, 12 de julho de 2019. Presidente da CEL da EMUSA